



A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, VEM APRESENTAR PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. EXERCÍCIO DE 2021. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS. MULTAS AO FUMREAP.

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2023.

Waldomiro Cordeiro Soares
PRESIDENTE - CFO/CMT

Genivon Borges de Morais
RELATOR - CFO/CMT

Raiane Souza Félix – Verª Raiane Félix
MEMBRO – CFO/CMT

APROVADO
EM 27/06/23
CMTA
[Assinatura]



JUSTIFICATIVA

Comissão de Finanças e Orçamento desta Egrégia Casa Legislativa, se manifesta PELA APROVAÇÃO COM RESSALVA, AS CONTAS DO Sr. Celso Lopes Cardoso do exercício financeiro 2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 020/2023-CMT, exaram parecer a aprovação com ressalva a RESOLUÇÃO Nº. RES Nº. 16.350 – Processo nº. 105001.2021.1.000 do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Para a elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo foram observadas todas as formalidades legais e regimentais, oferecendo-se ao Sr. Celso Lopes Cardoso, prazo hábil para suas manifestações, consoante aos princípios constitucionais. O Sr. Celso Lopes Cardoso, após ter sido devidamente notificado/Citado, se manifestou em defesa por escrito. Assim, observadas todas as exigências legais, a Comissão de Finanças e Orçamento/CFO submete o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2023.

Waldomiro Cordeiro Soares
PRESIDENTE - CFO/CMT

Genivon Borges de Moraes
RELATOR - CFO/CMT

Raiane Souza Félix – Verª Raiane Félix
MEMBRO – CFO/CMT